



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE  
SAÚDE BUCAL.**

**ADITIVO Nº 02**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, nº 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 995.388.810-87, denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **RAFAELA CESCÓN RIGO ROHDE**, brasileira residente e domiciliada na Rua das Hortênsias, 1230, Bairro Navegantes, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 6093416243 e no CPF sob nº 028.550.020-10, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 201/2025, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante do pedido da contratada e da necessidade da administração, resta reduzida a carga horária trabalhada, de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais. Em razão da referida redução, o valor pago mensalmente pelo contratante à contratada, passará de R\$ 1.330,70 (mil trezentos e trinta reais e setenta centavos) para **R\$ 1.164,37 (mil cento sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de maio de 2026.

**ANDRÉ SIGNOR**  
**CONTRATANTE**

**RAFAELA CESCÓN RIGO ROHDE**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72